Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 2.543 /

"DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA"

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se "RUA SEBASTIÃO DUARTE", a atual Rua "B" do Bairro Santa Angela.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE JUNHO DE 1977.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS
Prefeito Municipal

/

//*/*/*/*/*/*/*/*/*/*

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE POÇOS DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 9.540 DE 21/06/1977.